



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

## ANEXO 3 DO EDITAL

### GLOSSÁRIO

**CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas, entidade privada e sem fins lucrativos.
<b>ADJUDICATÁRIA</b>	PROPONENTE à qual foi adjudicado o objeto da presente LICITAÇÃO, nos termos da legislação aplicável e deste EDITAL.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, federal, estadual, do Distrito Federal e dos municípios.
<b>AFILIADAS</b>	Relação de determinada pessoa ou fundo de investimento com qualquer outra pessoa ou fundo de investimento que se caracterize como sua CONTROLADORA, CONTROLADA ou sob controle comum, direta ou indiretamente.
<b>ANEXOS</b>	Documentos que constituem partes integrantes das minutas de EDITAL e de CONTRATO.
<b>B3</b>	B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, assessora técnica da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
<b>CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR</b>	Evento imprevisível, inevitável e irresistível, que afeta a execução contratual, tais como, sem se limitar a, inundações, tremores de terra, guerras, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
<b>COEFICIENTE DE DESEMPENHO DO PARQUE DE ANGRA DOS REIS - CDPAR</b>	Fator de ajuste da contraprestação ao desempenho apresentado pela CONCESSIONÁRIA em função do COEFICIENTE DE DESEMPENHO DOPARQUE DE ANGRA DOS REIS (CDPAR) apurado no último trimestre de apuração, conforme regras e diretrizes apresentadas nos ANEXO 7 do EDITAL.
<b>COLIGADAS</b>	Qualquer pessoa ou fundo submetido à influência significativa de outra pessoa ou fundo. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la. É presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designada pelo PODER CONCEDENTE e instituída pela Portaria nº [●] a qual será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à LICITAÇÃO.
<b>CONCESSÃO</b>	Concessão para a prestação dos serviços, incluindo a realização das obras, visando à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no EDITAL, CONTRATO e nos ANEXOS
<b>CONCESSIONÁRIA</b>	Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser constituída pela PROPONENTE VENCEDORA de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com a finalidade exclusiva de operar a CONCESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO</b>	Condições que devem ser observadas e cumpridas pelos participantes desta CONCORRÊNCIA relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO TÉCNICA e HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
<b>CONSORCIADA</b>	Cada um dos membros de um CONSÓRCIO.
<b>CONSÓRCIO</b>	Associação de sociedades, fundos ou entidades com o objetivo de participar da LICITAÇÃO e, em sendo vencedor do certame, deverão também constituir-se em SPE, segundo as leis da República Federativa do Brasil.
<b>CONTRATO</b>	CONTRATO de CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS.
<b>CONTROLADA</b>	Qualquer pessoa ou fundo de investimento cujo CONTROLE é exercido por outra pessoa ou fundo de investimento.
<b>CONTROLADORA</b>	Qualquer pessoa, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar que exerça CONTROLE sobre outra pessoa ou fundo de investimento.
<b>CONTROLE</b>	Poder detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, de, direta ou indiretamente, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar.
<b>DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES</b>	Dia [●] de [●] de 2020, entre as [●] horas e [●] horas, data e período no qual deverão ser entregues, pelas PROPONENTES, na sede da B3 em São Paulo, os ENVELOPES 1, 2 e 3.
<b>DIRETOR DA SESSÃO</b>	Representante da B3 que, em assessoria à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conduzirá a SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO em seu nome, segundo os termos do EDITAL.
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	Conjunto de documentos arrolados no EDITAL, a ser obrigatoriamente apresentado pelas PROPONENTES, destinado a comprovar sua HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e HABILITAÇÃO TÉCNICA.
<b>DOM</b>	Diário Oficial do MUNICÍPIO, onde o MUNICÍPIO publica seus atos.
<b>EDITAL</b>	Edital de Licitação nº [●]/[●] e todos os seus anexos.
<b>ENCARGOS</b>	Conjunto de SERVIÇOS, OBRAS e fornecimento de materiais a serem obrigatoriamente desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA no âmbito da CONCESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>ENVELOPE</b>	Invólucro contendo os documentos para participação na LICITAÇÃO (denominados GARANTIA DA PROPOSTA, PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).
<b>FINANCIADORES</b>	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ou outras entidades que concedam financiamento à CONCESSIONÁRIA ou representem as partes credoras neste financiamento.
<b>FONTES DE RECEITAS</b>	quaisquer receitas, inclusive as alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, percebidas pela CONCESSIONÁRIA em razão da exploração do OBJETO
<b>GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</b>	Garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, a ser mantida pela CONCESSIONÁRIA, em favor do PODER CONCEDENTE, nos montantes e nos termos definidos no CONTRATO.
<b>GARANTIA DA PROPOSTA</b>	Garantia de cumprimento da PROPOSTA COMERCIAL e demais condições previstas no EDITAL, a ser apresentada pelas PROPONENTES, nos termos deste EDITAL.
<b>GRUPO ECONÔMICO</b>	Para efeitos deste EDITAL, compõem o grupo econômico da PROPONENTE as sociedades COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS, sob CONTROLE comum ou de simples participação, nos termos dos artigos 1.097 e seguintes, do Código Civil e do artigo 278, da Lei Federal n.º 6.404/76, e as empresas ou fundos de investimentos que possuam diretores, gestores ou acionistas (com mais de 10% de participação) ou representantes legais comuns, bem como aquelas que dependem econômica ou financeiramente de outra empresa ou fundo de investimento, além das empresas ou fundos de investimento sujeitos a uma mesma estrutura global, incluindo compartilhamento global de conhecimento, governança e política corporativa.
<b>HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	Documentação necessária à comprovação de habilitação econômico-financeira para contratação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	Documentação necessária à comprovação de habilitação para contratação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
<b>HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>	Documentação necessária à comprovação de habilitação técnica para contratação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
<b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	Qualquer instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil, ou órgão análogo quando se tratar de instituição estrangeira, que tenha como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.
<b>IPCA/IBGE</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, utilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	para reajustes, conforme o regramento estabelecido no EDITAL e no CONTRATO.
<b>LEI DAS CONCESSÕES</b>	Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e respectivas alterações e regulamentação.
<b>LEI DE LICITAÇÕES</b>	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e regulamentação.
<b>LEILÃO ou SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO</b>	Procedimento licitatório de disputa de preços e classificação para a concessão da prestação dos serviços públicos relativos à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ.
<b>LICITAÇÃO</b>	Procedimento administrativo promovido pelo MUNICÍPIO para selecionar, dentre as PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas, a mais vantajosa para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Municipal, com base nos critérios previstos no EDITAL.
<b>MUNICÍPIO</b>	Município de Angra dos Reis/RJ.
<b>OBRAS</b>	atividades de engenharia necessárias à implantação, operação e manutenção do objeto do CONTRATO, conforme disposto no ANEXO 6 do Edital - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS DA CONCESSÃO</b>	ações proativas, preventivas e corretivas, como fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos que se façam necessários para garantir a prestação do serviço.
<b>PARCELA DE OUTORGA FIXA</b>	valor pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE, tendo por base a PROPOSTA COMERCIAL, decorrente do direito de exploração do OBJETO da CONCESSÃO
<b>PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL</b>	é o montante a ser pago pela CONCESSIONÁRIA que incide trimestralmente, resultante da aplicação de alíquota, sobre a totalidade da sua receita bruta, considerado o resultado do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos deste CONTRATO, em especial do ANEXO 12 – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA. Para fins deste CONTRATO, considera-se receita bruta toda e qualquer receita auferida pela CONCESSIONÁRIA, suas eventuais subsidiárias integrais, ou suas PARTES RELACIONADAS, a partir da exploração econômica do OBJETO da CONCESSÃO;
<b>PARTES</b>	PODER CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA.
<b>PARTES RELACIONADAS</b>	Em relação à CONCESSIONÁRIA, qualquer pessoa controladora, coligada e respectivas controladas, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis em vigor.
<b>PARTICIPANTES CREDENCIADAS</b>	Sociedade distribuidora ou corretora, habilitada nos termos da legislação brasileira e autorizada a operar na B3 e contratada pela PROPONENTE para representá-la em todos os atos relacionados à LICITAÇÃO junto à B3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>PLANO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL</b>	Plano elaborado pelo Poder Concedente na forma do Anexo 9 do Edital.
<b>PLANO DE MANEJO</b>	É o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica elaborado por Viana Guimarães Advogados Associados/Houer Concessões, em parceria com o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, na forma do Anexo 8 do Edital.
<b>PLANO DE NEGÓCIOS</b>	Plano elaborado pela PROPONENTE vencedora e habilitada, nos termos do EDITAL, a ser entregue como condição de adjudicação do objeto contratual, para todo o período da CONCESSÃO, com os elementos econômicos e financeiros relativos à execução do CONTRATO.
<b>PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL</b>	Plano elaborado pelo Poder Concedente na forma do Anexo 10 do Edital.
<b>PODER CONCEDENTE</b>	Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria [●].
<b>PRAZO DA CONCESSÃO</b>	Prazo de vigência do CONTRATO, que é de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
<b>PROponente</b>	Qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar participante da LICITAÇÃO, isoladamente ou em CONSÓRCIO, de acordo com o disposto no EDITAL.
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>	Proposta contida no ENVELOPE 2 (conforme definido no EDITAL), na qual foi apresentado o valor da PARCELA DE OUTORGA FIXA a ser paga ao PODER CONCEDENTE pela futura CONCESSIONÁRIA, conforme regramento do EDITAL.
<b>PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO OPERACIONAL</b>	Programa destinado à desmobilização operacional da CONCESSIONÁRIA, na hipótese de extinção da CONCESSÃO.
<b>RECEITAS ACESSÓRIAS</b>	quaisquer receitas complementares, acessórias ou alternativas decorrentes da exploração de atividade relacionada, excetuados os ganhos e rendimentos provenientes de aplicações financeiras da CONCESSIONÁRIA;
<b>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO</b>	operação realizada pelo PODER CONCEDENTE com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nas hipóteses nele previstas.
<b>REPRESENTANTE CREDENCIADO</b>	Pessoas físicas autorizadas a representar as PROPONENTES em todos os documentos e atos relacionados à LICITAÇÃO.
<b>SERVIÇOS</b>	serviços públicos relativos à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ., nos termos do EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS.
<b>SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E</b>	SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>DESEMPENHO</b>	
<b>SPE</b>	Sociedade de Propósito Específico constituída pela PROPONENTE VENCEDORA, sob a forma de sociedade por ações, com a finalidade específica de prestar os SERVIÇOS.
<b>TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE</b>	Documento a ser apresentado pelas PROPONENTES individuais ou reunidas em consórcio, por meio do qual se comprometem a constituir a SPE caso saírem-se vencedoras da licitação.
<b>USUÁRIOS</b>	Conjunto daqueles que se beneficiam dos SERVIÇOS.